

PORTARIA N° 224/2010

“Indeniza férias regulamentares a Servidora Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Marli Terezinha Cera**, referente ao período aquisitivo 2008/2009 .

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de outubro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-10-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo